

Ofício N° 0501/2021 - SEPLAN

Açailândia-MA, 24 de novembro de 2021.

À
Comissão Central de Licitação - CCL
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Parecer

Vimos através deste, encaminhar o Parecer referente a Planilha Orçamentária de execução dos Serviços de Recuperação e Complementação da Estrada Vicial de Acesso ao Aterro de Inertes no Município de Açailândia/MA

Atenciosamente,

Mirthes Campos Araújo
Secretária Municipal de Planejamento
Port. N° 047/2021-GAB.





Açailândia – MA, 24 de novembro de 2021

A Ilma.

Sra. Simone Pereira Carvalho dos Santos

Presidente da CCL – Comissão Central de Licitação

Nesta.

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 5.890,10 M DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO ATERRO DE INERTES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA PARA ANÁLISE

Senhora Presidente

Trata o presente relatório da análise técnica da proposta de preços da empresa licitante habilitada no PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para recuperação e complementação de 5.890,10 m de estradas vicinais de acesso ao Aterro de Inertes do município de Açailândia.

EMPRESA EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 27.505.103/0001-60

- **Orçamentos Analíticos** – Apresentou inconformidade.
- **Composições unitária de custos** – Apresentou conformidade com os solicitados em edital.
- **Orçamento Curva ABC** – Apresentou conformidade com os solicitados em edital.
- **Composição do BDI** – Apresentou conformidade com os solicitados em edital.
- **Planilhas de Encargos sociais** – Apresentou conformidade com os solicitados em edital.

FUNDAMENTAÇÃO

Foi realizada uma análise dos documentos recebidos: Planilha Orçamentária, Relatório Analítico de Composições de Custos, Relatório Analítico de Composições Auxiliares, e Orçamento Curva ABC, Composição de BDI, Tabela de Encargos Sociais. Ao analisar a Planilha Orçamentária, constatou-se que os preços unitários estão dentro do limite do Edital.

CONCLUSÃO

O valor total do BDI na planilha orçamentária está diferente da composição do BDI apresentado.

Sendo só para o momento, reitero protesto de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Januário Augusto A. Sousa

JANUÁRIO AUGUSTO AGUIAR SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 111985036-3 MA

Açailândia – MA, 24 de novembro de 2021